MATRÍCULA: 105.616 **FICHA:** 01
DATA: 05 de julho de 2007

IMÓVEL: Apartamento 102 do Edifício Branca, situado na Rua José do Patrocinio Carneiro, 103 e seu terreno formado pela fração de 1/6 do lote 24 do quarteirão 61, do Bairro dos Buritis. O apartamento acima tem direito a 02 vagas de garagem, na forma da convenção de condomínio do edifício, registrada sob o n. 2.421, L° 3-Registro Auxiliar desta Serventia.
PROPRIETÁRIOS: GERSON ANGELO JOSÉ CAMPERA, brsileiro, engenheiro, CPF 359.828.296-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com KÁTIA BRAGA NEVES CAMPERA, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 153, Bairro Concórdia, nesta Capital e IVO DE JESUS RAMOS, brasileiro, engenheiro, CPF 217.677.006-44, casado sob o regime de comunhão de bens, com CLÁUDIA ELISA HENRIQUES RESENDE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dona Luiza, 773, Barreiro de cima.
Req. Ant.: Matricula 16.109, L° 2-Registro Geral, desta Serventia.

AV-1-105.616: Prot. 293.401 - 05-07-2007. Certifico que nos AV-5 e 6, da matrícula 16.109, constam o Regulamento de Construções e Condições de Utilização do imóvel Bairro Buritis e a Servidão para passagem de um ramal de esgoto sanitário. Dou fé. L/E. Nihil.

AV-2-105.616: Prot. 293.401 - 05-07-2007. Conforme certidão da PMBH, datada de 30-10-2006, que fica arquivada, em 24-10-2006 foram concedidos o habite-se e a baixa de construção (proc. 01-019862/93-60), para o imóvel constante desta matrícula, conforme alvará 199303074 de 18-03-93, em nome de Condominio do Edifício Branca. Dou fé. L/E.

AV-3-105.616: Prot. 293.401 - 05-07-2007. Certifico que foi apresentada, para ser arquivada, a certidão Negativa de Débito da Previdência Social, n. 031732007-11001050, datada de 24-04-2007, para o imóvel sito na Rua José do Patrocinio Carneiro, 103, em nome de Guilherme Guedes Xavier e outros/ Condomínio Ed. Branca. Dou fé. L/E.

AV-4-105.616: Prot. 293.401 - 05-07-2007. Certifico que conforme R-16 e R-17 da matrícula 16.109, 50% do apartamento 102, acima, está gravado com penhora em nome de Ivo de Jesus Ramos e s/m e Gerson Angelo José Campera e s/m, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca. Dou fé. L/E. Nihil.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:46

Av-5-105.616 - Prot. 514.057 de 22/12/2021 - **PENHORA** - Fica transportada para esta matrícula a existência da penhora registrada no R-15, da matrícula nº 16.109, Livro 02, desta Serventia, nos seguintes termos: Conforme Ofício nº 024.95.056.323-9, datado de 10/07/1998, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Eduardo Mariné da Cunha, extraído dos autos da ação de execução, que o Banco Mercantil do Brasil S/A, move contra Ivo de Jeus Ramos e outros, o mesmo determinou o registro da penhora que recaiu sobre a fração ideal de 0,11111 do lote constante desta matrícula. Dou fé. ls. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-31. Nº Selo: FGB98639 / Cod. Seg.: 3942-4923-5895-0978. Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2021. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:46